



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

---

**DECRETO N.º 084/2013.**

**SÚMULA** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e revoga o Decreto n. 074 de 17 de maio de 2013.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Municipal nº 1.416 de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Juína, conforme representações:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Maria Aparecida Alves Gonçalves;
- b) Suplente: Regina Fátima Andrioli de Oliveira;
- c) Titular: Marciane Sacht;
- d) Suplente: Maria Ruth Coutinho.

**II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Carlito Pereira da Rocha Presidente;
- b) Suplente: Florêncio Pereira da Silva.

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Wagner Mendes da Silva;
- b) Suplente: Tânia Corsi de Souza.

**IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Margarida de Oliveira Braz da Silva;
- b) Suplente: Nadir de Sales Menezes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

---

**V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- a) Titular: Rosimeire Patrícia da Silva;
- b) Suplente: Aparecida de Souza Aguiar;
- c) Titular: Joel Machado Xavier;
- d) Suplente: Quirino Sehnem.

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- a) Titular: Maria Macedo Rodrigues;
- b) Suplente: José Oliveira dos Santos;
- c) Titular: Irani Suniga;
- d) Suplente: Simeia Alves Nardy de Souza.

**VII - Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Wanderléia Tadeu de Oliveira;
- b) Suplente: Maria de Fátima Barbosa dos Santos Faria.

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

**Parágrafo único.** Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 074 de 17 de maio de 2013.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 28 de maio de 2013.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e  
publicada por afixação no local  
de costume, na mesma data.

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração